



Reunião Pública – Ata nº 31/2014

Data 2014-12-09

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
Bruno Vítor Domingos Graça

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

O Senhor Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão faltou à reunião por estar em representação do município, no estrangeiro. -----

O Senhor Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano entrou no decorrer da reunião. ----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 21/11/2014 -----

BALANCETE-----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (42/PPRC/PR/2014)-----

Nº 02 – PROGRAMA TOMARNATAL (72/PGEN/PR/2014 - 11/ORGFUN/PR/2013) -----

Nº 03 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES (312/PGEN/DGT/2014 - 269/DIVER/DGT/2014)-----

Nº 04 – REPARAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS NAS FREGUESIAS (43/PPRC/PR/2014)-----

Nº 05 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA STARTOMAR (44/PPRC/PR/2014)

Nº 06 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA TOMAR.COM (45/PPRC/PR/2014)



9

2

2

- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----**
- Nº 07 – BOLSA DE ESPÉCIES COM INTERESSE PAISAGÍSTICO (7/PGEN/VBG/2014)-----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**
- Nº 08 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS – Parecer prévio (46/PPRC/PR/2014)-----**
- INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----**
- Nº 09 – RELATÓRIO E BALANCETE DA FEIRA DE SANTA IRIA/2014 (8/PGEN/VBG/2014 - 41/DIVER/DSUEV/2014)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- Nº 10 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Revisão de preços (511/PGEN/DOM/2014 - 96/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 11 – EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA EN 110 - Libertação parcial de garantia bancária (507/PGEN/DOM/2014 - 70/CONPUB/DOM/2013) -**
- Nº 12 – EMPREITADA DA OBRA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN 110 NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O NÓ DO EC) (VENDA NOVA) - Libertação parcial de garantia bancária (5656/ENTE/DAJA/2014 - 9/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 13 – CEDÊNCIA DE VEICULO PESADO DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE PAIALVO (5578/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- Nº 14 – CEDÊNCIA DE CAMIÃO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (5833/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- Nº 15 – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR EM DOMÍNIO PÚBLICO (98/PGEN/DGT/2014 - 65/DIVER/DOGT/2014)-----**
- Nº 16 – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM TOLDO - Remoção (353/PGEN/DGT/2014 - 377/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 574/2010 (364/PGEN/DGT/2014 - 1688/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1044/2004 (363/PGEN/DGT/2014 - 408/EDIF/DGT/2014)-----**
- Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1047/2004 (362/PGEN/DGT/2014 -**



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

- 398/EDIF/DGT/2014)-----
- Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1045/2004 (361/PGEN/DGT/2014 - 410/EDIF/DGT/2014)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**
- Nº 21 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – novembro de 2014 (26/PGEN/GC/2014)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- Nº 22 – PROPOSTA DE ADESÃO AO DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE (4987/ENTE/DAJA/2014 - 3/EDIPUB/DOM/2013) ----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----**
- Nº 23 – PERIGO DE DERROCADADA DE PRÉDIO SITO NA RUA S. LOURENÇO Nº 51 – PÓVOA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (36/PGEN/DPC/2014 - 16/OCORR/DPC/2014)-----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- Nº 24 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (5792/ENTE/DAJA/2014 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----**
- Nº 25 – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA APOIO À CAMPANHA DO BANCO ALIMENTAR (5268/ENTE/DAJA/2014 - 17/DIVER/DEAS/2013)-----**
- EXPEDIENTE:-----**
- Nº 26 – CÓDIGO DO IMI - ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO (6032/ENTE/DAJA/2014 - 4/ENTEXT/PR/2013)-----**
- Nº 27 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONTADORES DE ÁGUA 2004/2005 - Libertação de garantia bancária (5349/ENTE/DAJA/2014 - 5/CONTAV/DAJA/2014)-----**
- Nº 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar (6037/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (6014/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (5889/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (6104/ENTE/DAJA/2014 - 23/DIVER/PR/2013)-----**



J.

J.

4

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – União de Futebol Comércio e Indústria de Tomar (6177/ENTE/DAJA/2014 - 1/APOIOS/UDJ/2014)-----

Nº 33 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS AOS UTILIZADORES EM 2013 (2ª GERAÇÃO) (6060/ENTE/DAJA/2014 - 14/DIVER/DSUEV/2013) -----

Nº 34 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO (6020/ENTE/DAJA/2014 - 25/ENTEXT/PR/2013) --

Sendo catorze horas, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa em representação do grupo **Aqua Tomar** dando conta da existência de um esgoto a céu aberto na zona que foi alvo de intervenção há cerca de um mês. Referiu ter conhecimento da deslocação de dois técnicos ao local que chegaram à conclusão de que a responsabilidade seria das Águas do Centro.-----

Informou ainda que, no dia vinte de novembro, foi filmado um casal de lontras junto ao Estádio Municipal, sugerindo que a espécie fosse preservada, com a vedação do espaço junto ao seu habitat. -----

Referiu ainda ser necessário proceder a uma desratização no rio, com o cuidado de não provocar danos no espaço ocupado pelo casal de lontras. -----

Informou ainda que teve conhecimento que o PSD propôs a criação do Conselho Municipal do Ambiente, pelo que solicitou informações relativamente ao mesmo, nomeadamente, em que consiste.-----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente tomou a palavra dando conta da ausência do Sr. Vereador Hugo Cristóvão por estar a participar na Europ Direct, em Bruxelas, em representação do Município. Informou ainda que o Sr. Vereador Rui Serrano iria chegar um pouco atrasado.-----

Informou ainda que, na próxima semana, de 15 a 17 de dezembro estará no Comité Diretor do CCRE, em Roma, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Seguidamente, informou que a situação reportada pelo Sr. Américo Costa é uma situação que o Município desconhecia e só dela tomou conhecimento após a limpeza do rio, tendo sido passado um pequeno vídeo para mostrar a gravidade da situação. Referiu ser uma situação da responsabilidade das Águas do Centro e que os mesmos já foram alertados para a mesma, até porque se trata de uma situação de crime ambiental.-----



De seguida, na sequência da manifestação realizada junto ao Edifício da Câmara pelas escolas de ensino artístico do Concelho, sugeriu que se tomasse uma deliberação no sentido da Câmara tomar uma posição sobre o assunto, apresentando a seguinte proposta: -----

"A Câmara Municipal de Tomar, em reunião de Executivo no dia 9 de Dezembro de 2014, decide manifestar junto do senhor 1º Ministro, Ministro da Educação, Secretario de Estado da Cultura e Grupos Parlamentares da Assembleia da República a sua profunda inquietação e indignação por as Escolas do Ensino Artístico Especializado, nomeadamente as Escolas do nosso Concelho – Centro de Formação Artística da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e Associação Canto Firme – estarem a iniciar o 4º mês de funcionamento e, até à data, ainda não terem as suas candidaturas referentes ao ano lectivo 2014/15, formalmente aceites. -----

As nossas duas Escolas do Ensino Artístico, por esta razão, ainda não receberam quaisquer verbas, nem através do Ministério da Educação nem através do POPH, para suportar as despesas de funcionamento referentes aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. -----

Esta situação é insustentável para as nossas Escolas, para o seu pessoal docente e não docente que assim vive em condições de precaridade e de vencimentos em atraso, prejudicando desta forma todos os alunos e famílias. -----

A Câmara Municipal de Tomar exige que o Governo cumpra com as suas obrigações institucionais e que de imediato desbloqueie os pagamentos em atraso." -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu não ver qualquer inconveniente, no entanto, tendo em conta que o assunto se arrasta há cerca de quatro meses, não entende a urgência da questão. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano entrou, nesta altura, na reunião. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para informar que não tem nada contra o proposto, no entanto, face à legislação em vigor que não permite a introdução de adendas, sugeriu que fosse elaborada uma proposta conjunta a aprovar em reunião extraordinária e remetida de seguida à Assembleia de forma a reforçar a posição tomada. Tendo em conta que a situação se arrasta há quatro meses, não haveria mal nenhum em aguardar alguns dias. ----

O Sr. Vereador Bruno Graça interveio referindo que as escolas se endividaram e que neste momento não conseguem assumir as suas responsabilidades. A situação tem-se arrastado, porque, de boa fé, as escolas iniciaram as suas atividades e, agora, por culpa do governo PSD, não estão a ser disponibilizadas quaisquer verbas. -----



O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que se houver consenso, não vê qualquer inconveniente numa tomada de decisão, no entanto, tratando-se de um assunto que já se arrasta há demasiado tempo, já deveria ter sido agendado há mais tempo.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro informou que não representam o governo PSD da República. Uma proposta que à partida era unânime, o Sr. Vereador da CDU transformou a mesma numa proposta não unânime, por tornar a mesma política. Os Vereadores do PSD, numa clara boa vontade, mostraram interesse em trabalhar essa proposta de forma conjunta, tal como foi na questão da saúde, numa reunião extraordinária, de forma a dar mais força à deliberação. Informou que se for intenção submeter nesta reunião a proposta a aprovação, votarão a favor da mesma, independentemente da mesma não cumprir a legislação. Por uma questão de boa vontade sugeriram que fosse realizada uma reunião extraordinária para que todos pudessem dar um contributo para que o documento fosse mais abrangente. -----

A Sra. Presidente referiu que o que que interessa é o que se passa no Concelho e não no Governo da República e o que está em causa é o facto da Câmara se associar às duas escolas de ensino artístico existente no Concelho. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, formalmente, não é possível deliberar sobre o assunto e se tiver que ter força de deliberação terá que ser discutido numa próxima reunião de Câmara. -----

A Sra. Presidente respondeu que o importante é defender as duas escolas do concelho, seja de que forma for. A única coisa aqui em discussão é que a Câmara se possa associar às escolas do concelho, nesta questão. O que propôs é que se encontrasse um texto consensual a enviar a diversas entidades, como forma de apoio às referidas escolas. Seria muito mais fácil elaborar um ofício e remetê-lo simplesmente, no entanto entendeu que deveria ser a Câmara a elaborar o texto até porque entende que o mesmo deve ser consensual. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, formalmente, não é possível deliberar sobre a proposta, se fosse para elaborar uma carta, então não era necessário trazer a mesma à Câmara, tinha falado com todos no sentido de elaborar um texto e tinha-se resolvido a questão. Tendo a força de deliberação, não há dúvida que deve ser presente a reunião.-----

A Sra. Presidente referiu que a proposta de carta ainda não foi elaborada, não queria avançar com uma proposta de carta sem falar com todos os Vereadores. Chamem-lhe proposta, chamem-lhe o que quiserem. O que entende que tem que ficar em ata, é que a Câmara Municipal de Tomar vai, junto das várias instituições, tomar uma posição, por escrito. Não há necessidade de ser elaborada uma deliberação. Considera que, no período de antes da ordem do dia, podem discutir qualquer assunto sem necessidade de haver deliberação. -----



O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, o que poderia eventualmente ter apresentado, era uma declaração para a ata a descrever a situação e a solicitar a colaboração dos Vereadores para que decisão fosse unânime. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que o que está aqui em causa são os interesses do Concelho de Tomar, no entanto, como já referiu o Vereador Pedro Marques, se for para ter a força de deliberação teriam que o fazer numa reunião convocada para esse efeito e não com uma proposta apresentada aqui, que não podem defender, até por uma questão legal. No entanto e como já referiu, se for intenção submeter nesta reunião a proposta a aprovação, votarão a favor da mesma, independentemente da mesma não cumprir ou não a legislação. Referiu ainda estarem disponíveis para discutir o assunto numa reunião extraordinária, se assim o entenderem. -----

A Sra. Presidente informou ter conhecimento de que não é possível deliberar sobre assuntos que não estejam na Ordem do Dia, tendo tomado a decisão de retirar a referida proposta e apresenta-la na próxima reunião de Câmara. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques retomou a palavra referindo que, face ao comunicado relativo ao acordo sobre a opção gestionária, na altura e tendo em conta o parecer da IGAL, não tiveram outra hipótese que não fosse revogar a deliberação tomada a 18 de março de 2010. Referiu ainda nunca ter tido conhecimento de que o processo tivesse ido para tribunal. Quanto à iluminação de Natal, referiu que, em sua opinião, o investimento efetuado não se compadece com a iluminação colocada. -----

Referiu ainda que as obras da Av. Ângela Tamagnini estão paradas, prejudicando quem por ali circula. -----

Relativamente à área de saúde, considera que existem situações graves, referindo que na última reunião realizada no ACES não esteve presente o representante de Tomar. Solicitou informações sobre a razão da não comparência do representante na referida reunião bem como dos assuntos abordados na mesma. -----

Solicitou ainda informações relativamente à questão do Saneamento Básico. -----

A Sra. Presidente informou que as obras da Av. Ângela Tamagnini resultam de um conjunto de ruturas e que neste momento foi efetuada uma ligação provisória enquanto aguardem o processo de aquisição de condutas em vidro cimento. -----

Relativamente ao saneamento 2020, informou que está a decorrer a consulta pública para a nova lei das alterações relativas a águas e saneamento. O que se perspectiva é que irão passar para Lisboa e Vale do Tejo, incorporando a nova entidade "Águas do Centro". Neste momento, os SMAS estão a analisar a proposta de alteração, sobre o ponto de vista jurídico mas, numa



e

J

8

primeira análise, não irão concordar com o referido documento. O que lhes parece é que como aquele documento e aquela implementação, se abre portas à privatização das águas. No saneamento, para além do 2020, poderá existir a possibilidade de candidaturas diretas a Bruxelas, aproveitando a questão dos rios, numa perspetiva ambiental. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro questionou por que razão não foi introduzida na ordem do dia a proposta que apresentaram sobre o Conselho Municipal do Ambiente.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que no que diz respeito à área da saúde não teve conhecimento da reunião referida pelo Vereador Pedro Marques. Informou que foi feita uma intervenção, por escrito e por telefone, junto do ACES relativamente à falta de médico na extensão da Comenda, freguesia da Sabacheira. Informou ainda que decorreu na passada semana uma reunião promovida pelo ACES, relativamente ao plano local de saúde do Médio Tejo, onde foram criados três grupos de trabalho em que Tomar ficou responsável pela área da oncologia. -----

Quanto ao hospital, existe de fato situações bastante graves, razão pela qual já foi solicitada uma reunião urgente com a diretora clínica, de forma a recolher informação relativamente às diversas situações.-----

A Sr. Presidente retomou a palavra para informar que a proposta sobre o Conselho Municipal do Ambiente foi submetida aos serviços para procederem à elaboração de um Regulamento sobre o assunto. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que a proposta era no sentido de se criar o Conselho Municipal do Ambiente e que o Regulamento poderia ser aprovado mais tarde.-----

Seguidamente, sugeriu que o Vereador da área da Saúde apresentasse um Plano de Ação, e não apresente apenas relatórios, no sentido de poderem agir de forma rápida e de defenderem a saúde junto das instâncias superiores. -----

Seguidamente lamentou o facto do Sr. Chefe de Gabinete intervir, na sessão da Assembleia Municipal, como membro da Câmara Municipal de Tomar. -----

A Sr. Presidente sugeriu que se convocasse uma reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e com o Executivo Municipal no sentido de debater algumas das questões, que na área da saúde, a todo preocupam. -----

Sugeriu ainda a realização de uma reunião com o ACES para o mesmo efeito.-----

O Sr. João Tenreiro informou que essas reuniões são importantes se o Executivo estiver documentado com um plano de ação devidamente elaborado para poder intervir com conhecimento de causa.-----



O Sr. Vereador Rui Serrano interveio para informar que, de 10 de dezembro a 1 de janeiro, estará ausente por motivos pessoais. Referiu no entanto, que estará ao serviço nas faltas e impedimentos da Sra. Presidente da Câmara, nomeadamente na sua deslocação ao estrangeiro nos próximos dias 15, 16, e 17 de dezembro, em representação da Associação Nacional de Municípios no Comité Diretor do CCRE, enquanto vice-presidente. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e um (21) de novembro de dois mil e catorze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Foi dispensada a leitura da mesma, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:
BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, cento e um mil setecentos e dezoito Euros e setenta e cinco cêntimos (2.101.718,75€) em Operações Orçamentais e duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta Euros e cinquenta e três cêntimos (228.630,53€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara que remete a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Tomar e as Juntas de Freguesia no âmbito do previsto no nº 1 do art.º 132º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas de protocolo apresentadas, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge. -----

Nº 2 – PROGRAMA TOMARNATAL -----

Foi presente o despacho nº 30/2014 da Sra. Presidente, de 26 de novembro, do seguinte teor: "O Município de Tomar vem mantendo permanente diálogo, quer com a ACITOFEBEA, quer com muitos comerciantes a título individual, que pretendem ter no Município um parceiro ativo para potenciar o desenvolvimento económico. -----



Sendo essa uma das missões das autarquias, constantes do seu enquadramento legal, também o Município de Tomar vem no último ano assumindo como estratégico o apoio à economia local, seja no âmbito do setor primário, seja na promoção do setor terciário. ----- Assim, tendo o Município já deliberado dar apoio à ACITOFEBEA, para a concretização da iluminação e animação de Natal em 2014, urge acompanhar todo o comércio da cidade no esforço de contribuir para transformar a Cidade de Tomar, como centro de captação habitual de compras da região, na constituição efetiva de Tomar, como Centro Comercial de Ar Livre. -- O Programa TOMARNATAL, integra a dimensão de promoção de Tomar como destino de compras de Natal; integra a iluminação, sonorização e a animação do centro histórico; devendo ainda contemplar uma política ativa de facilitação de estacionamento e mobilidade, para acesso às compras em Tomar. -----

Ao abrigo do nº3 do artigo nº35 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, dado que só é possível reunir a câmara municipal no próximo dia 9 de Dezembro, determino que: -----

1. No âmbito do previsto no nº3 do Artigo 14º do Regulamento dos parques de estacionamento cobertos na cidade de Tomar, é isento totalmente o pagamento das tarifas nos dois parques de estacionamento cobertos da Cidade de Tomar, nas quartas-feiras dias 10, 17, 24 e 31 de dezembro e nos sábados dias 6, 13, 20 e 27 de dezembro, entre as 12H00 e as 24H00; -----
2. No âmbito do previsto no Artigo 11º do Regulamento de funcionamento dos transportes urbanos de Tomar, as tarifas a aplicar nos Transportes Urbanos de Tomar, sejam gratuitas nos dias 20 a 24 de Dezembro, com emissão de bilhética, em ambas as linhas. -----
3. Haja seguimento à próxima reunião de câmara, para ratificação." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho nº 30/2014 de 26 de novembro de 2014, da Sra. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge que apresentaram a seguinte declaração de voto: "O despacho 30/2014 não pode ser objecto de ratificação, dado que o assunto poderia e deveria ser tratado atempadamente. -----

Tem-se vindo a notar que esta governação tem vindo a abusar da figura da ratificação, quando a mesma deverá ser excepcional, devidamente justificada e não ser utilizada como regra, como infelizmente se tem vindo a verificar. -----

Todos nós sabemos que quando é celebrada a quadra natalícia e portanto, se a Sra. Presidente assim o quisesse podia levar atempadamente o assunto a reunião de Câmara para discussão e não agora apenas para ratificação. -----



Não nos parece que possa ser objeto de ratificação um despacho dessa natureza com esta ausência de fundamento.-----

A Sra. Presidente não pode utilizar constantemente e por regra a figura da ratificação, por decisão unilateral. -----

Nestes termos, os vereadores do PSD, não podem aceitar esta proposta, embora concordem quanto ao seu conteúdo. -----

Neste sentido votamos contra.”-----

Nº 3 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES ---

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

“Considerando que as Comissões de Vistorias foram criadas por deliberações dispersas, nomeadamente, deliberação de 27 de abril de 2011, deliberação de 02 de dezembro de 2010, deliberação de 18 de novembro de 2010, deliberação de 26 de agosto de 2010 e deliberação de 26 de setembro de 2006 que dificultam conhecer a cada momento quem são os peritos nomeados em função dos assuntos a tratar; -----

Considerando que algumas das Comissões de Vistorias, estavam afetas a unidades orgânicas que hoje, já não existem; -----

Considerando a importância de estar num só documento a composição das diversas Comissões de Vistorias, Auditorias e Inspeções necessárias ao cumprimento da legislação em vigor; -----

Proponho: -----

1. Nos termos dos Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redacção -----

1.1 Comissão de Vistoria nos termos do nº 2 do art.º 64. -----

Concessão de autorização de utilização -----

- 1 Técnico Superior (DGT) – Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo --

- 1 Técnico Superior (DPC) – Ana Paula Andrade -----

- 1 Técnico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) -----

1.2 Comissão de Vistoria nos termos do art.º 86. -----

Verificação de limpeza e reparação de estragos pela ocupação do espaço público -----

- 1 Técnico Superior (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo --

- 1 Técnico Superior (DOM) – José Almeida, Ricardo Horta, Vítor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----

- 1 Técnico Superior (SMAS) – Artur Jorge de Jesus Marques e nas faltas e impedimentos, Augusto Francisco A. Lopes Ferreira. -----

1.3 Comissão de Vistoria nos termos do nº 2 do art.º 87. -----

Receção provisória e definitiva de obras de urbanização -----



- 1 Técnico Superior (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo --
- 1 Técnico Superior (DOM) - José Almeida, Ricardo Horta, Vitor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----
- 1 Técnico Superior (DPC-Espaços Verdes) – Marco Duarte -----
- 1.4 Comissão de Vistoria, nos termos do art.º 90, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº266- B/2012, de 31 de dezembro. -----
- Descrição do estado do imóvel e as obras a preconizar, no âmbito dos nos 2 e 3 do art.º 89 do RJUE, incluindo a determinação do nível de conservação, segundo o descrito no art.º 5 do Decreto-Lei nº266-B/2012, através da ficha de avaliação anexa à Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro-----
- 1 Técnico Superior (DGT) - Marta Batista, rotativo com Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo -----
- 1 Técnico Superior (DOM) - José Almeida, Ricardo Horta, Vitor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----
- 1 Técnico Superior (DPC) – Ana Paula Andrade -----
- 1.5 Comissão de Vistoria nos termos do nº 1 do art.º 96. Imóveis em que estejam a ser executadas operações urbanísticas -----
- 2 Técnicos Superiores (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo
- 1 Técnico Superior (DOM) - José Almeida, Ricardo Horta, Vitor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----
- 2. Nos termos do Decreto-Lei nº 39/2008, de 07 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 15/2014 de 20 de janeiro – Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento de empreendimentos turísticos. -----
- 2.1 Comissão de Auditoria nos termos do art.º 36. -----
- Auditoria para reconversão ou classificação (categoria) de Empreendimentos de Turismo -----
- 2 Técnicos Superiores (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo
- 1 Técnico Superior (DPC) – Ana Paula Andrade -----
- 1 Técnico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES)-----
- 2.2 Comissão de Vistoria nos termos do nº 5 do art.º 3 da Portaria nº 517/2008 e nº 5 do art.º 3 da Portaria nº 138/2012. -----
- ~~Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos necessários – Alojamento Local-----~~
- 2 Técnicos Superiores (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo
- 1 Técnico Superior (DPC) – Ana Paula Andrade -----
- 1 Técnico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) -----



3. Nos termos do Decreto-Lei nº 309/02, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que regula a Instalação e o Funcionamento de Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos. -----
- 3.1 Comissão de Vistoria nos termos do nº 2 do art.º 11. -----
- Concessão de Licença de utilização -----
- 2 Técnicos Superiores (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo
 - 1 Representante da ANPC -----
 - 1 Representante do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) -----
4. Nos termos do Decreto - Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 119/2009, de 19 maio, que aprova o Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio. -----
- 4.1 Comissão Técnica, nos termos do art.º 37. -----
- Realizar inspeção de verificação da conformidade de espaços de jogos e recreio existentes, com as disposições do regulamento em questão -----
- 1 Técnico Superior (DGT) – Marta Batista -----
 - 1 Técnico do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) -----
 - 1 Técnico da Administração Central (facultativo) -----
 - 2 Técnicos Superiores (UDJ) – Carla Farinha e Mónica Silva -----
5. Nos termos do Plano de Pormenor denominado "Projeto global de conservação e recuperação do centro histórico de Tomar -----
- 5.1 Comissão de Vistoria nos termos do Plano de Pormenor denominado «Projeto global de conservação e recuperação do centro histórico de Tomar». -----
- Vistoria para declaração de ruína, proibição de demolição para constatação do valor histórico/arquitetónico de tais elementos e das eventuais implicações e ou restrições das obras a efetuar -----
- 1 Técnico Superior (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo --
 - 1 Técnico Superior (DOM) - José Almeida, Ricardo Horta, Vitor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----
 - 1 Técnico Superior (DTC) – Patrícia Romão -----
6. Nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto - "Licenciamento Zero Industrial Sistema da Indústria Responsável – SIR. -----
- 6.1 Comissão de Vistoria nos termos dos Artigo 34.º. -----
- Vistoria de início de exploração. -----
- De iniciativa da autoridade responsável -----



- Participação eventual de um perito municipal – Cidália Ribeiro, suplente Susana Pereira -----
- 6.2 Comissão de Vistoria nos termos do Artigo 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 40.º, 41.º e 42.º. -----
Vistoria prévia ao início da exploração, de conformidade, de reexame, de suspensão ou caducidade do título de exploração, procedimento de autorização prévia de alteração de estabelecimento, procedimento de comunicação prévia com prazo de alteração de estabelecimento, mera comunicação prévia de alteração de estabelecimento -----
- De iniciativa da autoridade responsável -----
- 1 Técnico Superior (DGT) – Cidália Ribeiro, suplente Susana Pereira-----
- 7. Nos termos do Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro - Licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo – GPL. -----
- 7.1 Comissão de Vistoria nos termos do Artigo 12.º. -----
Vistoria para cumprimento dos regulamentos aplicáveis e, em geral, a garantia da segurança de pessoas e bens -----
- 1 Técnico Superior (DGT) – Cidália Ribeiro -----
- 1 Fiscal Municipal (DGT) - Licínio Monteiro, Luís Brito e Romão Mourão, em regime rotativo -
- 1 Representante nos termos do artigo 9º (Entidade credenciada para o efeito) -----
- 8. Nos termos do Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro - Regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, reabilitação urbana e conservação do edificado -----
- 8.1 Comissão de Vistoria para efeitos do Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados, alterado pelo Decreto-Lei nº306/2009, de 23 de outubro, e pela Lei n.º 30/2012, de 14 de agosto. -----
Vistoria determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas e de conservação do edificado -----
- 1 Técnico Superior (DGT) – Marta Batista -----
- 1 Técnico Superior (DOM) - José Almeida, Ricardo Horta, Vitor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----
- 1 Técnico Superior (DPC) – Ana Paula Andrade -----
- 8.2 Comissão de Vistoria no âmbito dos apoios e incentivos à reabilitação urbana, previstos no artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na sua atual redação, decorrente da delimitação da Área de Reabilitação Urbana. -----
Vistoria no âmbito dos apoios e incentivos à reabilitação urbana -----
- 1 Técnico Superior (DGT) – Marta Batista -----



- 1 Técnico Superior (DOM) - José Almeida, Ricardo Horta, Vitor Silva e Marco Rodrigues, em regime rotativo -----

- 1 Técnico Superior (DPC) – Ana Paula Andrade -----

9. Nos termos do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de Março, Regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias vistorias a solicitar pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P. -----

9.1 Comissão de Vistoria nos termos do art.º 11. -----

Segurança, Higiene e Saúde, no âmbito dos Campos de Férias -----

- De iniciativa da autoridade responsável -----

- Participação eventual de um perito municipal - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo -----

Para permissão de alojamento e pernoita dos participantes, dependem apenas da autorização de utilização nos termos do RJUE (Regime Jurídico Urbanização e Edificação), numa eventual necessidade deverá ser utilizada a Comissão definida no nº 1.1. -----

10. Nos termos do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, condições de acessibilidade. ---

10.1 Comissão de fiscalização nos termos da al. c) do art.º 12º. Fiscalização do cumprimento das normas de acessibilidades a satisfazer -----

- 2 Técnicos Superiores (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo

- 1 Técnico Superior (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo --

11. Nos termos do Decreto-Lei n.º 33/2014 de 4 de março - Regime de licenciamento e de fiscalização da prestação de serviços e dos estabelecimentos de apoio social. -----

11.1 Comissão de Vistoria nos termos do art.º 9. -----

Verificação das condições para iniciar o seu funcionamento -----

- 1 Técnico Superior (DGT) - Ana Pereira, Elsa Pimenta e Filipa Cartaxo, em regime rotativo ---

- 2 Representantes do Instituto da Segurança Social, I.P. (devendo ser um da área social e outro da área técnica) - O delegado de saúde coordenador ou o delegado de saúde -----

- 1 Representante da ANPC -----

Deliberar, ainda que atendendo à possibilidade consagrada no nº 8 do artigo 90º do RJUE, na sua actual redação, de a vistoria ser preterida "... quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade", o levantamento da situação, informação e proposta de decisão,

decorram em sede dos Serviços de Proteção Civil, com encaminhamento para reunião de câmara pelo responsável do pelouro, como forma de agilizar o procedimento que se exige, tão



breve quanto possível, tendo em vista a consequente eficácia da decisão através de notificação ao respectivo proprietário. -----

Deliberar também, a revogação de todas as deliberações acima referidas"-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.-----

Nº 4 – REPARAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS NAS FREGUESIAS -----

Foi presente uma proposta da Sra. Presidente do seguinte teor: -----

"A promoção da conservação dos abrigos de passageiros existentes nas freguesias é da responsabilidade das freguesias e uniões de freguesia segundo o disposto na alínea z), do número 1º do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Sabendo da necessidade de renovação e recuperação de muitos abrigos existentes no concelho e das dificuldades financeiras que as freguesias e uniões de freguesia atravessam, proponho: -----

a) Um apoio de 50% dos custos na conservação dos abrigos a cada freguesia e união de freguesia. -----

b) O montante máximo do apoio neste âmbito para o ano de 2015 para cada freguesia ou união de freguesias é 2.500 Euros. -----

c) As freguesias terão de comprovar os respetivos gastos através das faturas respetivas." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 5 - O processo constante do ponto 5 da Ordem do Dia, foi retirado.-----

Nº 6 - O processo constante do ponto 6 da Ordem do Dia, foi retirado. -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 7 - BOLSA DE ESPÉCIES COM INTERESSE PAISAGÍSTICO -----

Foi presente uma proposta do Vereador Bruno Graça relativamente à criação de uma Bolsa de Espécies com Interesse Paisagístico, no âmbito da Comissão Intermunicipal do Médio Tejo. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou apresentar à Comissão Executiva da Comunidade Intermunicipal de Médio Tejo uma proposta para a criação, no âmbito da mesma, de uma Bolsa de Espécies com Interesse Paisagístico.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----



Nº 8 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS – Parecer prévio-----

Foi presente o despacho 5107/PR/2014 da Senhora Presidente, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de corretagem de seguros. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014).-----

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, António Manuel Gonçalves Jorge e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo a Senhora Presidente usado o voto de qualidade. -----

INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA: -----

Nº 9 - RELATÓRIO E BALANCETE DA FEIRA DE SANTA IRIA/2014 -----

Foi presente o relatório e balancete da Feira de Santa Iria/2014 que apresenta um saldo positivo de € 5.893,14 (cinco mil oitocentos e noventa e três Euros catorze cêntimos), faltando apenas considerar as despesas com a EDP.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 10 - AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 7290/2014 do Departamento de Obras Municipais a submeter a apreciação do Executivo Municipal, a aprovação do cálculo da revisão de preços com carácter definitivo referente à aquisição contínua de misturas betuminosas densas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o cálculo da revisão de preços com carácter definitivo relativa à referida aquisição, no valor de 45.287,84€ (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 26.668,24 € (vinte seis mil seiscentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços, anteriormente aprovada por deliberação do Executivo Municipal de 18 de outubro de 2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 11 – EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA EN 110 - Liberação parcial de garantia bancária -----



Foi presente a informação nº 7227/2014 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 13/11/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial correspondente a 60% das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar promover a liberação de 60% das cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 12 – EMPREITADA DA OBRA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN 110 NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT E O NÓ DO EC) (VENDA NOVA) - Libertação parcial de garantia bancária -----

Foi presente a informação nº 7297/2014 do DOM com remessa do Auto de Vistoria lavrado a 13/11/2014, submetendo à consideração do Executivo Municipal a liberação parcial correspondente a 60% das cauções prestadas como garantia na empreitada mencionada em epígrafe.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido Auto de Vistoria e mandar promover a liberação de 60% das cauções apresentadas no âmbito da referida empreitada.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 13 – CEDÊNCIA DE VEICULO PESADO DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE PAIALVO-----

Foi presente a informação nº 7261/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de um veículo pesado de mercadorias, à Junta de Freguesia de Paialvo, para o transporte de inertes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de um veículo pesado de mercadorias, à Junta de Freguesia de Paialvo, por um dia, num custo de 225,75€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 14 - CEDÊNCIA DE CAMIÃO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA -----

Foi presente a informação nº 7315/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para procederem a reparações em vários caminhos vicinais da Freguesia.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do referido equipamento à União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, conforme solicitado, num custo estimado de 1.934,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 15 - CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR EM DOMÍNIO PÚBLICO ----

Foi presente o processo nº 65/DIVER/DOGT/2014 da Divisão de Gestão do Território relativo à cedência, à União de Freguesias de Serra e Junceira, de uma parcela de terreno com 520 m², a desanexar do prédio rústico nº 171, secção H, para ligação da Rua do Campo da Bola à Rua do Casal, por permuta com o caminho vicinal confinante a nascente, com a área de 383 m², a integrar no referido prédio. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nada ter a opor à referida permuta, aceitando a integração da área de 383 m² do caminho vicinal no prédio rústico nº 171, secção H, bem como a cedência da área de 520 m², a desanexar do referido prédio, para o domínio público.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM TOLDO – Remoção-----

Foi presente o processo nº 529/1991 da DGT relativo à ocupação de via pública com toldo, no estabelecimento sito na Av. Cândido Madureira nº 28, União de freguesia de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Maria de Lurdes Marçal Rodrigues, com informação nº 3721/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a remoção coerciva do referido toldo, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos das disposições conjugadas do art.º 50º do Plano de Pormenor do Centro Histórico, do art.º 26 do Decreto-Lei nº 48/11 de 1 de abril e do art.º 51º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, mandar promover a remoção coerciva do toldo, ficando as despesas de remoção a expensas do infrator. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Carlos Manuel Garradas Cardadeiro-----

Foi presente o processo nº 574/2010 da DGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito no lugar e freguesia de Paialvo, em nome de Carlos Manuel Garradas



Cardadeiro, com informação nº 3295/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1044/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 8, União de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 3698/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1047/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 11, União de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 3695/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Conzel – Construções do Zêzere, Lda. -----

Foi presente o processo nº 1045/2004 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação coletiva, sito em Marmelais de Cima – Lote 9, União de freguesias de Tomar – S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais, em nome de Conzel – Construções do Zêzere, Lda., com informação nº 3697/2014, cujo teor submete à apreciação do Executivo



Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

Nº 21 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – novembro de 2014 -----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas do Gabinete de Comunicação, durante o mês de novembro de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 22 – PROPOSTA DE ADESÃO AO DIA INTERNACIONAL CIDADES PELA VIDA CIDADES CONTRA A PENA DE MORTE-----

Foi presente a informação nº 1987/2014 da Divisão de Turismo e Cultura, sobre a proposta de adesão ao "Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades Contra a Pena de Morte" apresentada pela Comunidade de Santo Egídio.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que aceitou aderir ao "Dia Internacional Cidades pela Vida – Cidades Contra a Pena de Morte" conforme proposto pela Comunidade de Santo Egídio.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

Nº 23 – PERIGO DE DERROCADA DE PRÉDIO SITO NA RUA S. LOURENÇO Nº 51 – PÓVOA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA-----

Foi presente o processo 16/OCORR/DPC/2014 da Divisão de Proteção Civil relativo ao perigo de derrocada do prédio sito na Rua de S. Lourenço nº 51 - Póvoa, União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou notificar o proprietário do imóvel para em 30 dias proceder a uma intervenção urgente no referido imóvel com demolição e/ou consolidação dos elementos em risco de queda, sob pena de, não o fazendo, a Câmara iniciará os procedimentos para a posse administrativa do imóvel, por forma a dar início à execução dos trabalhos de forma coerciva. -----



Ata

22

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 24 – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 1244/2014 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do executivo o pedido de isenção de taxas pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, para a realização do evento "Ginástica para Todos", no dia 13 de dezembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor de 308,45€ (trezentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), no dia 13 de dezembro, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar. -----

O Senhor Vereador Bruno Vítor Domingos Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

Nº 25 – CEDÊNCIA DE VIATURA PARA APOIO À CAMPANHA DO BANCO ALIMENTAR --

Foi presente a informação nº 1911/2014 da Unidade de Intervenção Social e Educação sobre o pedido de apoio para a 33ª Campanha a favor do Banco Alimentar contra a fome, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de uma viatura para apoio à campanha do Banco Alimentar contra a fome, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge ausentaram-se da sala. -----

Nº 26 – CÓDIGO DO IMI - ALTERAÇÕES AO ZONAMENTO E COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO-----

Foi presente um email da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a solicitar a nomeação de um técnico, com habilitações adequadas, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Autoridade Tributária, no âmbito do processo de revisão/atualização do zonamento municipal, previsto no art.º 62 do Código do IMI. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear, para o efeito, o Sr. Arquiteto Paulo Diogo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta altura da reunião reentraram na sala os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Gonçalves Jorge.-----

Nº 27 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONTADORES DE ÁGUA 2004/2005 - Libertação de garantia bancária -----

Foi presente o ofício nº 1681/2014 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, com remessa da cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, na sua reunião de 17 de novembro de 2014 solicitando ao Executivo Municipal que autorize a libertação da garantia bancária apresentada pela Firma Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. como garantia do fornecimento contínuo de contadores de água 2004/2005. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar libertar a garantia bancária nº 125-02-0662374 emitida em 01.10.2004, pelo Millennium – BCP, apresentada no âmbito do referido fornecimento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Centro de Assistência Social de Tomar-----

Foi presente um email do Centro de Assistência Social de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças da Área Infantil daquela instituição, ao Lar S. José, no Carrascal, no dia 18 de dezembro de 2014, para a realização da Festa de Natal.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 71 bilhetes para o Comboio Turístico ao Centro de Assistência Social de Tomar, num total de 71€. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria-----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças da EB1 e Jardim de Infância da Pedreira numa visita de estudo à cidade de Tomar, no dia 15 de dezembro de 2014.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 92 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, conforme solicitado, num total de 92€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria -----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância Raul Lopes ao Cineteatro, no dia 16 de dezembro de 2014, a fim de assistiram a um espetáculo dinamizado pela Junta de Freguesia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 400 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, conforme solicitado, num total de 400€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria -----

Foi presente um email do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação das crianças do 1º ano da EB1 Raul Lopes ao Cineteatro, no dia 16 de dezembro de 2014, a fim de assistiram a um espetáculo dinamizado pela Junta de Freguesia. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 142 bilhetes para o Comboio Turístico ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, conforme solicitado, num total de 142€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – União de Futebol Comércio e Industria de Tomar -----

Foi presente um email do União de Futebol Comércio e Industria de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, para a deslocação da Equipa Brasileira do Paulista de Jundiaí, num passeio turístico, no dia 8 de dezembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 25 bilhetes para o Comboio Turístico ao União de Futebol Comércio e Industria de Tomar, conforme solicitado, num total de 25€. ---



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 33 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS AOS UTILIZADORES EM 2013 (2ª GERAÇÃO)-----

Foi presente o ofício nº 1686/2014, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, a remeter cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração relativamente à avaliação da qualidade dos serviços de águas aos utilizadores em 2013.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Nº 34 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2015 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO-----

Foi presente o Plano de Atividades e Orçamento da Associação de Municípios Portugueses do Vinho para o ano de 2015.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo.-----



